



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 259/24, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE GOZO DA MESMA, À SERVIDORA GEILA LUIZAA CARNIEL MENDES

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 180 (cento e oitenta) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **GEILA LUIZA CARNIEL MENDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 01/02/2010 a 01/02/2015 e 01/02/2015 a 01/02/2020, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **GEILA LUIZA CARNIEL MENDES**, referente aos quinquênios /02/2010 a 01/02/2015 e 01/02/2015 a 01/02/2020, a contar de **12/08/2024 a 07/02/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 09 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-Se e publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração